DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÂO Nº: 1833

Câmara Municipal de Currais Novos
Presidência

ATO DA PRESIDENCIA Nº 003/2024

"Suspende as atividades legislativas e administrativas realizadas presencialmente, na Câmara Municipal de Currais Novos, no período de 05 a 14 de fevereiro de 2024".

O presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, no uso da atribuição conferida pelo no uso da atribuição conferida pelo *caput* e inciso XIII do art. 10 do Regimento interno da Câmara Municipal de Currais Novos, considerando a realização de reformas na sede da Câmara Municipal de Currais Novos que inviabilizam a circulação de pessoas naquele ambiente e a necessidade de manutenção dos serviços prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, no período de 05 a 14 de fevereiro de 2024, todas as atividades legislativas e administrativas realizadas, presencialmente, na Câmara Municipal de Currais Novos.

Parágrafo único - Durante o período de suspensão de atividades, o atendimento aos interessados e a remessa de documentos serão realizados através do e-mail protocolo@curraisnovos.rn.leg.br.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2024.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos, 02 de fevereiro de 2024.

YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Presidente

Rua Vivaldo Pereira de Araújo, n.º 161, Centro – Telefone: (84) 3412–1567
59.380-000 Currais Novos/RN – E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Publicado por:
YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Código Identificador: 83521414